



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 09, de 21 de novembro de 2022.

Fica Instituída a 'Semana Da
Consciência Negra' No Município de
Três Coroas e dá Outras Providências.

Art. 1º Fica instituída a “Semana da Consciência Negra” no município de Três Coroas, a realizar-se no mês de Novembro de cada ano, com início no dia 20 de Novembro "Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra".

Art. 2º A programação da “Semana da Consciência Negra” será organizada por comissões formadas pelo poder executivo, legislativo e sociedade civil.

Art. 3º As ações desenvolvidas, visando a efetividade da “Semana da Consciência Negra”, devem envolver debates, palestras, ações culturais e outras atividades com acesso ao público, visando aprofundar o conhecimento relativo ao estudo da história da formação da comunidade negra no Brasil, bem como, visando o combate à discriminação e o fortalecendo a igualdade racial.

Art. 4º A “Semana da Consciência Negra” e o dia 20 de Novembro, comemorativa da comunidade negra, poderão constar no Calendário Oficial de Eventos do município.

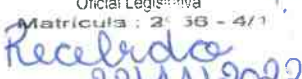
Art. 5º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipais autorizados a realizarem parcerias com Organizações Governamentais e não Governamentais, bem como iniciativa privada, para viabilizar a infraestrutura necessária à realização dos eventos das Semana Municipal da Consciência Negra.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Três Coroas, 21 de novembro de 2022.


GABRIEL FEITEN
Vereadora do PSB



Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 2.36 - 4/1


"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



JUSTIFICATIVA

Fica Instituída a 'Semana Da Consciência Negra' No Município de Três Coroas e dá Outras Providências.

Encaminho aos Nobres Vereadores o Projeto de Lei para tramitação e votação, que visa demonstrar a importância do dia 20 de novembro que faz menção à consciência negra, a fim de ressaltar as dificuldades que os negros passam há séculos. A escolha da data foi em homenagem a Zumbi, o último líder do Quilombo dos Palmares, em consequência de sua morte. Zumbi foi morto por ser traído por Antônio Soares, um de seus capitães.

O Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra integra desde 2011 o calendário oficial brasileiro. Mas o dia 20 de novembro ainda não é feriado nacional, apesar de várias cidades e estados pelo país já darem essa condição para a data em que morreu o líder negro Zumbi dos Palmares. Este Projeto de Lei legislativo é uma forma da Casa Legislativa ressaltar o combate à discriminação e deve ocupar todos os ambientes da sociedade e o legislativo tem grande influência nessa luta antirracista. O tal do racismo estrutural que todos nós temos que combater.

Conto com a aprovação de todos os Edis.

Três Coroas, 21 de novembro de 2022.


Gabriel Feiten
Vereador PSB



"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".